



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 88/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO concessão de férias ao Defensor Público, Dr. Valtemberg de Brito Firmeza, através da Portaria GDUC Nº 85/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, que atua em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria da Fazenda Pública de Teresina-PI, no **período de 27/09/2021 a 26/10/2021**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes ao exercício aquisitivo de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina,
13 de Setembro de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA- PI